



PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2024

ATA DE RATIFICAÇÃO DE VENCEDOR DA SELEÇÃO EM EPÍGRAFE

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024, às 11:07 horas, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima e Priscilla Baptista Santos e Maria Arícia Gerk Naegele para recebimento do envelope de habilitação jurídica e técnica e envelope de proposta referente ao Edital nº 029/2024, cujo objeto consiste em Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Curso de Esporte para atender as demandas do PROJETO CONEXÃO DO FUTURO, através da parceria firmada entre o Município de Saquarema/RJ e o IDPI, juntamente com os representantes das empresas: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS**, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, **CENTRO DE TREINAMENTO SUMMER FIT LTDA**, CNPJ 34.442.851/001-06 representada por Yasmin Soares Barreto, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, **RET JIU-JITSU LTDA**, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº 08.447.465-9, DETRAN/RJ, **APS ENSINO DE ESPORTES LTDA**, CNPJ Nº 20.938.845/0001-30 representada por Aline Pereira Senos da Silva, identidade nº [REDACTED] DICRJ, **CENTRO DE TREINAMENTO DE ESPORTES BRAVOS LTDA**, CNPJ Nº 26.386.808/0001-42, representada por Solange de Padua Cazeiro, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, **CODE IS COOL BR LTDA**, CNPJ Nº 24.582.265.0001/03. No ato da sessão pública, foram recebidos lacrados os envelopes de habilitação e o envelope de proposta comercial. Ato contínuo foram abertos os envelopes de habilitação, sendo solicitado aos participantes que rubricassem todos os documentos de todos os envelopes, momento em que foi decidido e acordado entre eles que somente a Sra. Solange de Padua Cazeiro e a Sra. Aline Pereira Senos da Silva rubricariam todos os documentos. Posteriormente, a sessão pública foi suspensa para análise e autenticidade dos documentos apresentados, considerando a relevância em verificação da habilitação e da capacidade técnica para consecução dos objetivos pretendidos com a futura e eventual contratação, sendo agendada a sessão para abertura dos envelopes de proposta comercial para o dia 01 de março das 2024 às 9:00 horas. Na mesma data da sessão pública para recebimento dos envelopes as 13:00 horas, reuniram-se os membros da Coordenação de Compras IDPI para análise das documentações apresentadas. Da análise supracitada verificou-se que: A empresa **CENTRO DE TREINAMENTO SUMMER FIT LTDA**, CNPJ 34.442.851/001-06 representada por Yasmin Soares Barreto, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, restou inabilitada por não ter apresentado Balanço Patrimonial Devidamente Registrado na Junta Comercial, Certidão de Falência e Concordata e Certidão de Regularidade Estadual. A empresa **APS ENSINO DE ESPORTES LTDA**, CNPJ Nº 20.938.845/0001-30 representada por Aline Pereira Senos da Silva, identidade nº [REDACTED] DICRJ, restou inabilitada por não ter apresentado Balanço devidamente registrado na Junta Comercial e não ter apresentado as Declarações condizentes com o Edital, a empresa **CENTRO DE TREINAMENTO DE ESPORTES BRAVOS LTDA**, CNPJ Nº 26.386.808/0001-42, representada por Solange de Padua Cazeiro, identidade nº 28.012.497-5 DETRAN/R inabilitada por não ter apresentado Balanço



CONEXÃO DO FUTURO

devidamente registrado na Junta Comercial, Certidão de Falência e Concordata, Atestado de Capacidade Técnica e Declarações exigidas; a empresa **RET JIU-JITSU LTDA**, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ inabilitada por não apresentar Balanço em conformidade com o Edital, Índice Contábil, Certidão de Falência e Concordata vencida, Certidão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro vencida, ambas apenas com um protocolo de solicitação; a empresa **CODE IS COOL BR LTDA**, CNPJ Nº **24.582.265.0001/03**, representada por Fábio Gabriel Souza Silva, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ inabilitada por não ter apresentar Certidão de Falência e Concordata, Certidão de Regularidade emitida pela Procuradoria Geral do Estado, posto que a Certidão de Regularidade Estadual do Rio de Janeiro carece vir acompanhada por aquela, não apresentou Atestado de Capacidade Técnica outrossim, as Atividades compreendidas no CNAE não atendem ao Edital. **O INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO - IBCADS**, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representado por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, logrou-se habilitada por ter apresentado todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira e qualificação técnica exigidos, conforme em Edital. Ao dia 01 (um) do mês de março de 2024, às 09:10 horas, na Sede do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO, situada à Rua da Conceição, nº 141 – Centro - Niterói/RJ, reuniram-se em Sessão Pública designada para o feito, os integrantes da Coordenação de Compras IDPI, composta pelos membros: Raila Cristina Portilho Lima e Priscilla Baptista Santos para abertura e julgamento das proposta referente ao Edital em epígrafe, cujo objeto consiste em Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Curso de Esporte para atender as demandas do PROJETO CONEXÃO DO FUTURO, através da parceria firmada entre o Município de Saguarema/RJ e o IDPI, juntamente com os representantes das empresas: INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, representada por Ana Rosa Mello Marques, identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, CENTRO DE TREINAMENTO SUMMER FIT LTDA, CNPJ 34.442.851/001-06 representada por Yasmin Soares Barreto, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, RET JIU-JITSU LTDA, CNPJ Nº 13.333.163/0001-38, representada por Ricardo Egidio Freire de Souza, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, APS ENSINO DE ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 20.938.845/0001-30 representada por Aline Pereira Senos da Silva, identidade nº [REDACTED] DICRJ, CENTRO DE TREINAMENTO DE ESPORTES BRAVOS LTDA, CNPJ Nº 26.386.808/0001-42, representada por Solange de Padua Cazeiro, identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ. A empresa CODE IS COOL BR LTDA, CNPJ Nº 24.582.265.0001/03, não compareceu à sessão pública designada. No ato da sessão pública foi verificado e atestado a inviolabilidade dos envelopes de proposta por todos os participantes presentes. Ato contínuo, conforme consta em ata de reunião para abertura das propostas, foi informado a todos os presentes todos os fatos e fundamentos de direito quanto aos critérios de análises da habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica de cada participante da seleção em pauta. Aberto o envelope de proposta do INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03, o valor unitário ofertado para o item 1 foi de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), totalizando o valor de R\$ 10.455.680,00 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) e o valor unitário ofertado para o item 2 foi de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) totalizando o valor em R\$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). O valor global apresentado corresponde ao valor de R\$ 10.632.080,00 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitenta reais), estando todos em conformidade com o edital. Pelo critério de julgamento técnica e preço o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO- IBCADS, logrou-se vencedor da seleção em epígrafe ao passo que apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto do Edital e ofertou proposta compatível com o Edital nº 029/2024. Aberto a oportunidade de interposição de



CONEXÃO DO FUTURO

recurso, as empresas CENTRO DE TREINAMENTO DE ESPORTES BRAVOS LTDA, APS ENSINO DE ESPORTES LTDA, RET JIU-JITSU LTDA, já qualificadas, manifestaram intenção de interpor recurso do resultado na forma do edital, conforme consta em ata de sessão de abertura de proposta. Sendo certo que a data do prazo para apresentação dos Recursos se inicia nesta data, após a publicização dos motivos de inabilitação/desclassificação dos participantes, bem como da indicação da proposta vencedora. Isto posto, verificada a autenticidade da documentação de habilitação, considerando os princípios da impessoalidade, da transparência e do julgamento objetivo, objetivando a eficiência, celeridade e economicidade, tendo em vista as especificidades do objeto, **RATIFICO como vencedora pelo critério de julgamento Técnica e Preço o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO-IBCADS, CNPJ Nº 08.729.512/0001-03**, salvo em caso de interposição de recursos, em que a decisão definitiva se dará a pós apreciação dos mesmos. Recursos poderão ser enviados para o e-mail compras@conexaodofuturosaquarema.org.br.



RAILA CRISTINA PORTILHO LIMA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENADORA DE COMPRAS